



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº2.654/2023/PROGE/PMA, referente ao **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06\2022-PROGE-PMA**, celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.346.264\0001-40, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 06/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO** Órgão: Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Sub-elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos. Valor Reservado: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais). Com base nas regras insculpidas pela (s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 13 de março de 2023